



AUTÓGRAFO Nº 54/2026

Dispõe sobre a denominação de “Antônio Gomes Drumond Neto” uma via de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 14/2026 - autoria do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Antônio Gomes Drumond Neto” a Rua Villagio Itália Res Jd. R/06 - Trecho 05 da estaca 39 junto a esquina do lote 4 da quadra G até o final, junto à esquina do lote 12 da Quadra G, margeando as quadras G e F, localizada no Loteamento Residencial Itália, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1939/1995”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Antônio Gomes Drummond Neto nasceu em Chalé, no dia 16 de dezembro de 1939. Mudou-se para Brasília em 1959, onde concluiu o curso de Contabilidade e, posteriormente, formou-se em Direito pela Universidade do Distrito Federal (UDF).

Trabalhou em banco, cartório na cidade de Sorocaba por 15 anos e, mais tarde, dedicou-se à Vara da Infância e Juventude, onde exerceu suas funções com comprometimento e ética por 27 anos.

Casou-se com Vilma de Oliveira Neto Gomes em Sorocaba no mês de julho de 1983. Após o casamento, fixaram residência em Brasília, cidade onde viveram juntos e criaram suas duas filhas, Ana Carolina Neto Gomes Drummond e Camila Neto Gomes Drummond.

Antônio faleceu prematuramente aos 55 anos, no dia 2 de maio de 1995, sendo lembrado como um pai exemplar, carinhoso e admirado por todos que o conheceram.

